



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.025, conforme específica.

Autoria: Vereador Julio Cesar Santos da Silva
- "Kifu"

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL

OBJETO DA EMENDA: Custeio da Associação dos Diabéticos de Santa Bárbara d'Oeste.

JUSTIFICATIVA: O recurso visa apoiar a Associação dos Diabéticos, entidade que presta um serviço essencial de orientação, acompanhamento e suporte a pacientes diabéticos e suas famílias, contribuindo para a prevenção de complicações e a promoção da saúde.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2.102 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.262,46

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para a Secretaria de Cultura, para a realização de festas e eventos.

JUSTIFICATIVA: O investimento no ponto de cultura Samb'ajuda visa fomentar a cultura local, apoiando a realização de eventos que promovem a música, a dança e a integração comunitária, enriquecendo a vida cultural do município.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.05.00 - CULTURA E TURISMO

02.05.02 - TURISMO

23.695.0031.2.127 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.262,46



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para a Secretaria de Cultura, para a realização de festas e eventos.

JUSTIFICATIVA: O apoio ao grupo Raças de Peso para a realização de seu evento anual valoriza as tradições culturais da nossa cidade, garantindo a continuidade de manifestações que fortalecem a identidade local e o convívio social.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.05.00 - CULTURA E TURISMO

02.05.02 - TURISMO

23.695.0031.2.127 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.262,46

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para a Secretaria de Cultura, para a realização de festas e eventos.

JUSTIFICATIVA: O recurso destina-se a apoiar a realização de eventos culturais organizados pela Paróquia Santo Antônio, que são parte importante do calendário da cidade, promovendo a fé, a cultura e a união da comunidade.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.05.00 - CULTURA E TURISMO

02.05.02 - TURISMO

23.695.0031.2.127 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.262,46

OBJETO DA EMENDA: Aquisição de ar-condicionado para o setor operacional da Secretaria de Obras (garagem municipal).

JUSTIFICATIVA: A aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a garagem municipal visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores do setor operacional, refletindo em mais bem-estar e produtividade.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.04.00 – URBANISMO E OBRAS

02.04.01 – OBRAS MUNICIPAIS

04.122.0053.2.085 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 5.131,22



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



OBJETO DA EMENDA: Compra de gerador de energia para a Feira do Produtor.

JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado à aquisição de um gerador de energia para uso na Feira do Produtor, garantindo a infraestrutura necessária para que os produtores locais possam comercializar seus produtos com mais segurança e qualidade, fomentando a economia local.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.04.00 – URBANISMO E OBRAS

02.04.06 – MEIO AMBIENTE

18.541.0032.2.121 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 82.099,65

DESTINAÇÃO SAÚDE

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para a entidade Mei Mei.

JUSTIFICATIVA:

O recurso visa apoiar a entidade Mei Mei, que desenvolve projetos e programas nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, visando o atendimento das necessidades sociais da comunidade, prestando serviços de assistência social a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento social, a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida e promovendo a defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0061.2.114 – CONTRATUALIZAÇÃO

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 28.280,72



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para o custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Santa Bárbara d'Oeste, visando o fortalecimento e a continuidade dos serviços prestados pela entidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva visa garantir recursos para a APAE de Santa Bárbara d'Oeste, instituição de extrema relevância para o município, que se dedica ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. O valor será destinado ao custeio das atividades da entidade, assegurando a manutenção da qualidade dos serviços oferecidos, que incluem desde o diagnóstico e a intervenção precoce até a escolarização, o desenvolvimento de habilidades para o trabalho e a promoção da inclusão social. O apoio financeiro à APAE é fundamental para que a instituição possa continuar a desempenhar seu papel essencial na garantia dos direitos e na melhoria da qualidade de vida de seus assistidos e de suas famílias, representando um investimento direto na promoção da cidadania e da inclusão em nossa cidade.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0061.2.114 – CONTRATUALIZAÇÃO

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR DA EMENDA: R\$ 25.000,00

OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste (Hospital Santa Bárbara).

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva visa destinar recursos para o custeio das atividades hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste, instituição filantrópica que desempenha um papel estratégico e insubstituível na rede de saúde do município. Atualmente, a instituição direciona aproximadamente 96% de seus atendimentos a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando-se como um pilar fundamental para a garantia do acesso à saúde pela população, especialmente a mais vulnerável.

É de notório conhecimento que o subfinanciamento crônico do SUS impõe severas dificuldades financeiras a hospitais filantrópicos em todo o país. A Santa Casa de Misericórdia local não é exceção a essa realidade, enfrentando um desequilíbrio contínuo entre os custos operacionais e os repasses recebidos. A aprovação desta emenda é, portanto, uma medida crucial para assegurar a sustentabilidade financeira da instituição, permitindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados, como internações, cirurgias, atendimentos de urgência e exames.

O recurso solicitado será aplicado diretamente no custeio de despesas correntes, como a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, insumos e a manutenção da infraestrutura, garantindo que a Santa Casa possa manter seu compromisso de oferecer um atendimento digno e eficiente. Dessa forma, este investimento não apenas fortalece uma entidade vital para a cidade, mas também assegura a efetivação do direito constitucional à saúde para milhares de barbarenses que dependem do sistema público.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação funcional: 10.302.0061.2.114

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

VALOR DA EMENDA: R\$ 25.000,00

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para a compra de exames na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa garantir recursos para a compra de exames, permitindo a ampliação da oferta e a redução do tempo de espera por diagnósticos na rede municipal de saúde. Este investimento é crucial para a detecção precoce de doenças e para o acompanhamento adequado dos pacientes.

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA d'OESTE

02.03.00 SAÚDE

02.03.01 SAÚDE GERAL

10.302.0038.2.075 GESTÃO DA REGULAÇÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2026:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 256.561,43

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 01 de dezembro de 2025.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA

“Kifu”

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4B4H4WM04R6Z20KS> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4B4H-4WM0-4R6Z-20KS

